



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023**

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, por se encontrar em representação do Município na I Conferência da Área Metropolitana de Lisboa – Cultura em Rede, no Forte de São Julião da Barra, em Oeiras.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal comunicou que a vaga havia sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira.

De seguida a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, exarar em ata os votos de pesar pelo falecimento da mãe da Presidente da Junta de Freguesia do Castelo D. Ilda Maria Conceição de Jesus Gomes e pelo falecimento do funcionário desta Câmara Municipal António dos Santos Cerqueira e de sua filha Francisca Pereira Cerqueira e dos mesmos dar conhecimento às respetivas famílias.

Ainda neste Período de Antes da Ordem do Dia, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que no dia 26 de abril de 2023, pelas 21,00 horas, no Cineteatro João Mota, será levada a efeito uma sessão ordinária, com a seguinte Ordem do Dia:
 - Apreciação da Atividade Municipal;
 - Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação e Prestação de Contas de 2022;
 - Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022.

2. Email da Associação Bandeira Azul da Europa a informar que **o seu Júri Nacional deliberou, por unanimidade, submeter e recomendar as 4 praias deste Município (Moinho de Baixo/Meco, Lagoa de Albufeira/Mar, Ouro e Califórnia) ao Júri Internacional e que congratula o Município de Sesimbra pelo trabalho realizado nas 4 praias, pela evolução segura e de qualidade ao longo de 28 anos de candidatura ao galardão Bandeira Azul.**

3. Email do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata a enviar o **teor do Projeto de Resolução n.º 453/XV/1.ª – Recomenda ao Governo a construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, concelho de Sesimbra e do Projeto de Resolução n.º 588/XV/1.ª (PSD) – Recomenda ao Governo a Construção de uma Escola Secundária na Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.**



Deu-se conta, depois de mais o seguinte:

4. Email da Associação de Beneficência, Amizade e Solidariedade a enviar a **lista dos novos corpos sociais, eleitos em 2 de abril de 2023.**

Deliberação genérica

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneió durante os meses de fevereiro e março'2023.**

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, piscina, anexo e muro – arquitetura – Rua dos Periquitos – Zambujal de Baixo – Nuno Ribeiro e outros
(Vereador - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às informações constantes do processo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico:

STP – **613,15 m²**

Fogos – **3 (moradias unifamiliares)**

Pisos – **2**

Estacionamentos privados – **13**

públicos – **0**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

2. Obras novas – construção de edifício para habitação – licenciamento – indeferimento – Rua Virgínia da Silva, lote 4 – Corredoura – Inúmeras Propostas, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Em 16.4.2020, a coberto do requerimento n.º 11.347, foi apresentado nesta Câmara Municipal um pedido para construção de edifício para habitação.

Em sede de análise do projeto foi emitido parecer técnico desfavorável, sendo propósito da Câmara Municipal indeferir a pretensão.

Considerando o disposto nos art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, foi o requerente notificado através do ofício n.º 13.706, de 17.11.2020, para se pronunciar sobre o assunto. **Não obstante a apresentação de elementos em resposta ao ofício resulta, da análise técnica efetuada, que não foram alterados os motivos e pressupostos que levaram à decisão de indeferimento, uma vez que a pretensão continua a não cumprir o alvará de loteamento, mais precisamente quanto ao número de lugares de estacionamento do lote e à área de construção da cave.**

► É proposto que, nos termos do parecer técnico e ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere indeferir a pretensão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



PESSOAL

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Processo disciplinar – sanção – aplicação – Pedro Gaspar
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à análise do processo disciplinar instaurado contra o trabalhador Pedro Filipe Maciel Tavares Taklim Gaspar, podendo:**

- 1) **Concordar com as conclusões do relatório do instrutor e aplicar a sanção de Suspensão por 30 dias** com a fundamentação constante naquele, ou,
- 2) **Discordar das conclusões do relatório e determinar a emissão, no prazo de 10 dias, de parecer por parte do superior hierárquico do trabalhador** ou da unidade orgânica ou serviço a que o mesmo pertença; ou ainda
- 3) **Discordar das conclusões do relatório e ordenar novas diligências**, a realizar no prazo que para tal se estabeleça.

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, concordar com as conclusões do relatório do instrutor e aplicar a sanção de Suspensão por 30 dias com a fundamentação constante naquele.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Atribuição Condecorações Municipais'2023 – instituições e individualidades – Medalha de Mérito Municipal
(Presidente - Pelouro de Informação e Comunicação)

Com o enquadramento dado pelos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais, constitui para a Câmara Municipal de Sesimbra motivo de satisfação homenagear as instituições e individualidades, com a Medalha de Mérito Municipal,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal às seguintes instituições e Individualidades:**

Instituições

Associação Externato Santa Joana (100 anos) – Mérito Social – GRAU OURO

Casa Isidro (50 anos) – Mérito Empresarial – GRAU PRATA

Centro Paroquial de Bem Estar Social do Castelo (50 anos) - Mérito Social – GRAU PRATA

Individualidades

Carlos Alberto Ezequiel da Costa - Mérito Social – GRAU BRONZE

Emília Pardal Patuleia – Mérito Cultural – GRAU BRONZE

Ana Filipa Soromenho Alves – Mérito Cultural – GRAU BRONZE

Fernando Marques António (Militar de Abril) – GRAU BRONZE

Justiniano Manuel Sousa Costa (Militar de Abril) – GRAU BRONZE

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir as medalhas de mérito municipal às instituições propostas e também aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir as medalhas de mérito municipal - grau bronze às individualidades propostas.



2. Auditório Municipal da Quinta do Conde – abertura de procedimento por concurso público – regime geral – júri – nomeação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando o pedido de abertura de processo de empreitada com registo n.º 9036/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **A abertura de concurso público;**
- **Que o valor base do procedimento seja de no valor de 2.598.489,46 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6%;**
- **A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade;**
- **Que seja designado para júri do procedimento os seguinte membros:**
 António Lopes (presidente)
 Armindo Pombo (efetivo)
 Pedro Silveira (efetivo)
 Maria da Conceição Aguiar (suplente)
 Ricardo Gouveia (suplente)
- **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
- **Que o prazo de execução da empreitada seja de 650 dias.**
- **Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008 de 29 de julho.**
- **Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Obras de Urbanização nas AUGI'S 57, 58 e 65 da Lagoa de Albufeira – substituição do reforço de garantia por garantia bancária – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

A empreitada da obra em causa foi adjudicada à firma Plandese, S.A, por deliberação de Câmara de 04/08/2021, pelo valor de 777.666,71 €, a qual apresentou uma garantia bancária no valor de 38.883,33 € correspondente a 5% do valor adjudicado, exigido no artigo 18.º do Programa de Concurso e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.

Quanto ao reforço de caução, foi retido em cada pagamento parcial 5%, o qual perfez o valor de 38.883,33 € (do auto n.º 1 ao auto n.º 13).

Considerando que os pareceres técnicos são favoráveis,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a substituição do valor retido nas faturas, por uma garantia bancária no montante de 38.883,33 €.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



4. 12.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde – corte e condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 12.abril.2023 que aprovou o corte e condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento no dia 15 de abril de 2023 para a realização do evento em causa.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua do Moinho” – Zambujal de Cima – retificação da deliberação de 9.maio.2017, no que respeita à alteração de traçado, atualização do cadastro da autarquia com a respetiva dominialidade e transferência de verba (Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Proceder à retificação da deliberação de Câmara de 09.maio.2017** (proposta n.º 15589), **eliminando a referência a caminho particular**, assim **onde se lê: “arruamento particular” deve ler-se “arruamento público”** e **onde se lê “Rua do Moinho (caminho Particular)” deve ler-se “Rua do Moinho”**.
- **Retificar e atualizar o cadastro da rede viária municipal**, indicando na base de dados da autarquia, a dominialidade pública do caminho e o atual traçado do caminho, em conformidade com a realidade no terreno.
- **Proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo**, a verba para a aquisição da sinalização toponímica, necessária para identificar o topónimo referido, no valor de 72,00€, correspondente a 1 placa toponímica.



Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



6. “SesimbraPet - 27 e 28 Maio 2023” – Moagem de Sampaio – normas de funcionamento e participação – aprovação

(Vereador - Pelouro de Proteção Animal)

Na área da Saúde e Bem-Estar Animal o Gabinete Médico Veterinário Municipal da Câmara Municipal de Sesimbra, atua dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, com competências:

- Na captura dos cães e gatos vadios e errantes, encontrados na via pública;
- No acompanhamento da saúde e bem-estar dos animais do CROAC;
- Nas esterilizações dos animais do CROAC;
- Na divulgação e processos de animais para adoção do CROAC;
- No relacionamento com as Associações de Animais;
- Na identificação e vacinação oficial dos animais do concelho;
- Na garantia do controlo reprodutivo de colónias de felinos (Captura-Esterilização-Devolução);
- Na inspeção de animais vivos, para avaliação de doenças infetocontagiosas;
- No levantamento de autos de notícia e instauração de processos de contraordenação;
- Na participação de campanhas de saneamento ou de profilaxia;
- Na promoção de medidas adequadas para a Saúde e o bem -estar animal;
- Na higiene e saúde públicas;
- Na colaboração com as entidades e autoridades nacionais e locais veterinárias ou de saúde;
- No diagnóstico da situação sanitária da comunidade;
- Na adoção de medidas previstas no caso de doenças de declaração obrigatória;
- Na participação em campanhas de saneamento ou de profilaxias.

Para ultrapassar as dificuldades inerentes à rutura dos equipamentos municipais de recolha de animais e dar cumprimento às obrigações legais do Município, é importante a definição de uma estratégia comum com todos os intervenientes deste processo, razão pela qual se propõe a realização de um fim-de-semana de sensibilização para a causa animal, nomeadamente apelando ao não abandono dos animais, à colocação de microchip, à esterilização e à adoção responsável dos nossos amigos de quatro patas.

Será um fim-de-semana onde o CROAC de Sesimbra estará presente com a divulgação dos animais disponíveis para adoção, dando a conhecer o trabalho realizado pela Câmara Municipal de Sesimbra em prol dos animais do nosso concelho, em parceria com a Dogs PT Magazine, organização que tem realizado ao longo de vários anos o Pet Festival na FIL, em Lisboa e onde proporcionará a todos os interessados algumas mostras de raças de cães e gatos, workshops, demonstrações de agility, treinos de cães das forças de segurança, concursos, encontros, etc.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de funcionamento e participação do “SesimbraPet – 27 e 28 de Maio/2023”, na Moagem de Sampaio.

- Funcionamento do evento: Dia **27 de maio** de 2023, **das 09.00 horas às 00.00 horas**;

Dia **28 de maio** de 2023, **das 09.00 horas às 20.00 horas**.

- Entrega de candidaturas para a atribuição de lugares até ao **dia 27 de abril de 2023**.

- **O sorteio do espaço** destinado aos expositores/vendedores **será realizado no dia 12 de maio, pelas 15.00h**, nas instalações da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade, sito na Av. João Paulo II, n.º 6 – Santana -2970-002 Sesimbra. **Apenas poderão assistir os candidatos selecionados.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Rendimento Social de Inserção no Concelho de Sesimbra – celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a Cercizimbra – transferência de competências da Ação Social – minuta – aprovação – retificação da deliberação de 24.março.2023
(Pelouro de Ação Social)

Dado a proposta nº 15774 aprovada em reunião de Câmara no passado dia 24 de março, relativo ao protocolo a celebrar com a Cercizimbra no âmbito do Rendimento Social de Inserção, apresentar erro nos valores cabimentados e no anexo I,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 24 de março de 2023, no que respeita aos valores cabimentados e ao anexo I:

- Onde se lê “ ano 2023 – 130 000€ “, deve ler-se “**ano 2023 – 130 500,00€** “

- Onde se lê “ ano 2025 – 43 50,00€”, deve ler-se “ **ano 2025 – 43 500,00€**”

- **No anexo I da minuta do protocolo aprovado**, alínea a), ponto 2.º, **onde se lê** “... valor mensal de 174 000,00€...”, **deve ler-se** “...valor anual de 174 000,00€ ...”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

8. Apoio Alimentar – distribuição de alimentos pelas famílias mais carenciadas – arrendamento de novas instalações – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Vida’s Unidas-Associação Socio Cultural – minuta – aprovação e subsídios mensais
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)

A Vida’s Unidas - Associação Socio Cultural sedeadada na freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, é uma Associação de cariz solidário, constituída formalmente em março de 2017, e que se dedica à angariação, recolha e distribuição de bens alimentares e não alimentares, destinados a auxiliar as famílias mais carenciadas que os procuram.

A sua principal atividade passa pela angariação de bens alimentares junto de diversas superfícies comerciais, fazendo ainda a recolha, e distribuição de refeições e outros bens alimentares confeccionados, sempre que os restaurantes e as superfícies comerciais os disponibilizam. Recebem ainda de forma intermitente alguns alimentos frescos excedentários do Banco Alimentar de Setúbal, aguardando a sua integração no conjunto das Instituições que recebem regularmente todo o tipo de bens alimentares e de forma continuada.

Refira-se que o seu contributo no apoio alimentar têm vindo a ganhar importância no combate às dificuldades e carências alimentares crescentes sentidas pela população residente na freguesia da Quinta do Conde, complementando o trabalho já realizado por outras Instituições com respostas alimentares mais amplas e consolidadas.

De modo a garantirem a entrega de cabazes alimentares de forma continuada e com um conteúdo mais diversificado, solicitaram à Câmara Municipal de Sesimbra, um conjunto de apoios financeiros para mitigarem as suas despesas correntes, relacionadas nomeadamente com o arrendamento das suas novas instalações, e também para procederem à aquisição mensal de bens alimentares.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

● **Aprovar a minuta do Protocolo** a celebrar com a Vida’s Unidas – Associação Socio Cultural, anexa à presente proposta;

● **Atribuir um subsídio mensal no valor de 1.000,00€**, destinados à aquisição de alimentos para a composição dos cabazes alimentares destinados às famílias mais carenciadas;

● **Atribuir um subsídio mensal no valor de 500,00€**, para participar o arrendamento das suas novas instalações.

Os apoios financeiros acima referidos deverão produzir efeitos no mês seguinte à assinatura do Protocolo de Colaboração e até à vigência do mesmo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



O Vereador Dr. Nelson Pólvora ausentou-se da sala de reuniões.

9. Projeto Vigilância Florestal – Torre de Vigia do Facho da Azoia 2023 – atribuição de bolsas mensais – aprovação
(Vereador - Pelouro de Proteção Civil)

A Torre de Vigia do Facho da Azoia é um Equipamento Municipal que permite a realização de vigilância florestal de mais de 80% do concelho de Sesimbra.

Tendo em conta a pertinência deste equipamento e a sua importância para a prossecução dos objetivos de redução dos incêndios rurais nos períodos de risco de incêndio mais elevado, o GMPC decidiu criar um projeto de voluntariado jovem no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas no sentido de reforçar a equipa que opera neste período na Torre de Vigia, libertando os operacionais para as funções de primeira intervenção de incêndios, permitindo aos jovens do concelho terem uma experiência de proximidade com o trabalho realizado e reforçando a vigilância florestal.

O projeto teve como base o programa “ Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, destinando-se assim a **jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos residentes no concelho de Sesimbra.**

O **projeto pretende acolher 5 jovens** ficando 5 de reserva.

As funções que se pretende que desempenhem são funções de vigilância fixa no posto de vigia do Facho da Azoia.

O **projeto terá início a 15 de maio e fim a 15 de outubro de 2023.**

O **horário será dividido por dois turnos no período de funcionamento da Torre de Vigia, o turno da manhã entre as 10h00 e as 15h00 e o da tarde entre as 15h00 e as 20h00.**

A **participação de cada jovem no projeto só poderá ser de 5 horas diárias, correspondendo a 1 turno por dia**, tendo os jovens direito a dias de descanso entre os turnos conforme escala de turno elaborada pelo GMPC para cada mês.

Os jovens irão receber uma bolsa no valor de 5€/hora que corresponde a 25€ por turno, tendo ainda direito a equipamento de proteção individual adequado à função e seguro de acidentes pessoais.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação do projeto

- O pagamento aos participantes no valor total de 7.700€ correspondente a 154 dias de projeto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



O Vereador Dr. Nelson Pólvora regressou à sala de reuniões.

10. Agrupamentos de escolas do concelho – pré-escolar – ano 2023 – funcionamento – subsídios

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

No âmbito da atribuição anual de subsídios de funcionamento aos Agrupamentos de Escolas do concelho (pré-escolar), nomeadamente para material didático, limpeza, expediente, telefones e equipamento informático,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

• **A aplicação dos critérios adotados no ano civil 2023, acrescidos da respetiva taxa de inflação (2.3% - PORDATA), de acordo com tabela abaixo:**

Subsídio	Critério	
Material didático	€ 326,10	Por escola
	€ 15,23	Por aluno
Limpeza	€ 57,67	Por sala de atividade (sala 1º ciclo ou sala pré-escolar)
	€ 4,35	Por aluno
	€ 54,40	Por cada grupo de 100 alunos, a contar do 101º
	€ 34,82	Por escola
Expediente	€ 3,26	Por aluno
Telefones	€ 19,59	Por escola x 12 meses
	€ 0,21	Por aluno
Manutenção de equipamentos informáticos e redes	€ 108,82	Por sala
	€ 2,18	Por aluno

• **A aplicação dos dados relativos aos alunos que se encontram a frequentar a educação pré-escolar, nas escolas da rede pública do concelho, recolhidos no período entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, junto dos cinco Agrupamentos de Escolas.**

• **que sejam consideradas as seguintes exceções:**

A continuidade de atribuição de subsídio complementar para a EB Cotovia (AE Sampaio) e para a EB N.º3 da Quinta do Conde (AE Michel Giacometti) – critério “Telefones”, considerando a autorização superior prévia, e respetivos Despachos, para aquisição de serviços ao nível de Centrais Telefónicas Virtuais:

Centrais Telefónicas Virtuais na EB Cotovia e EB N.º 3 Quinta do Conde

	EB Cotovia	EB N.º3 Quinta do Conde
Operador	Meo Altice	Vodafone
Duração da solução	36 Meses	36 Meses
Valor total da solução, em 2023	2.006,38 €	2.462,85 €
Mensalidade	250,80 * 8 Meses	205,24€ * 12 Meses
Subsídio a atribuir “Telefones”	220,66 €	349,56 €
Necessidade de reforço do critério “Telefones”, no valor da solução.	1.665,78 €	848,56 €
Parcelas a imputar (pré-escolar)	511,49 €	113,64 €



► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere:**

a) A atribuição de 35.707,39 € referente à atribuição de subsídio para os cinco critérios (material didático, limpeza, expediente, telefones e manutenção de equipamentos e redes);

b) A atribuição de subsídio complementar no critério “Telefones” considerando a continuidade de serviços no âmbito das Centrais Telefónicas da EB Cotovia e EB N.º 3 Quinta do Conde;

c) O cabimento da verba pelo seu valor anual total, face às 15 unidades escolares de educação e ensino e 835 crianças, conforme detalhado nos quadros em anexo e presente informação:

Pré-escolar - € 35.707,39 - GOP 01 01 2007/14.1 – CO 1103 040701

d) E, por forma a minimizar as dificuldades financeiras dos agrupamentos de escolas no presente ano civil, no que respeita ao orçamento disponível para a gestão eficiente das unidades escolares que a estes se encontram afetas (no âmbito da educação pré-escolar), que seja efetuada uma única transferência de verba, no valor total de € 35.707,39 desagregada por agrupamento, de acordo com o seguinte quadro:

AGRUPAM. ESCOLAS	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
SAMPAIO	JI COTOVIA	2.040,81 €
	JI SAMPAIO	3.310,15 €
TOTAL	2	5.350,96 €
NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO	JI SESIMBRA	1.762,76 €
	JI AIANA	1.016,67 €
	JI ALFARIM	2 033,34 €
	JI AZOIA	1.287,24 €
	JI MECO	1 265,07 €
TOTAL	5	7.365,08 €
MARIA DO CARMO SERROTE	JI EBI M C SERROTE	2.591,66 €
	JI CASAL SAPO	1.707,56 €
	JI PÓLO CONDE 2	1.790,36 €
TOTAL	3	6.089,58 €
MICHEL GIACOMETTI	JI N.3 QTA CONDE	3.590,90 €
	JI QTA CONDE	3.746,33 €
TOTAL	2	7.337,23 €
BOA ÁGUA	JI N.2 QTA CONDE	1.873,16 €
	JI EB1 PINHAL GENERAL	3 945,05 €
	JI PINHAL GENERAL	3.746,33 €
TOTAL	3	9.564,54 €
TOTAL	15	35.707,39 €

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



11. Natal é Onde as Escolas Quiserem – decorações em diversos locais do concelho – estabelecimentos escolares, IPSS e instituições de ensino privado – anos 2022/2023 – subsídios eventuais

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Desde 2015 e por sugestão do Executivo Municipal, foi solicitado aos Agrupamentos de Escolas do concelho, o seu envolvimento nas decorações de Natal. As escolas, nessa altura, anuíram ao convite desta autarquia e dando largas à sua imaginação, encheram de Natal alguns dos espaços principais do concelho.

Desde essa data, tem sido proposto às escolas a continuidade deste projeto, tendo sido alargado o convite às IPSS e às instituições de ensino privado que têm acedido com entusiasmo. Fruto disso são as decorações que foi possível visitar de 5 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, um pouco por todo o concelho.

Assim, e para atenuar as despesas em consumíveis, inerentes à execução dos projetos,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a continuidade do projeto, bem como a atribuição de um subsídio no valor total de 1.030€, distribuído da seguinte forma:

Agrupamento Navegador Rodrigues Soromenho – 180€

- EB Sesimbra, EB Azoia e JI Alfarim
- Junta de Freguesia de Santiago, Junta de Freguesia do Castelo e Rotunda de Alfarim

Escola Básica de Sampaio - 80€

- Moagem de Sampaio

Escola Profissional Agostinho Roseta – 180€

- Piscina Municipal de Sesimbra
- Fortaleza de Santiago (interior e exterior)

Centro Comunitário da Quinta do Conde - 80€

- “O Quintal”

Externato de Santa Joana – 80€

- Auditório Conde de Ferreira

Cercizimbra – 50€

- Pavilhão Municipal de Sampaio

Associação Tom da Terra – 50€

- Foyer Cineteatro Municipal

Centro Paroquial de Bem Estar Social do Castelo de Sesimbra – 50€

- Centro de Saúde

Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – 100€

- Pavilhão Municipal da Quinta do Conde e Junta de Freguesia da Quinta do Conde

APIS – Escola Waldorf de Sesimbra – 50€

- Mercado Municipal de Sesimbra

Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote – 130€

- Escola Básica Maria do Carmo Serrote e Pólo do Conde 2 – Escola Básica n.º 2 da Quinta do Conde
- Mercado Municipal da Quinta do Conde e Parque da Vila

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



12. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA) Setúbal – realização de atividade de verão para crianças com Perturbações do Espectro do Autismo – Intervir'2023 – subsídio eventual a título excecional
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)

A atividade denominada “Intervir - Oficinas de Promoção de Competências - Verão 2023”, **será promovida nos meses de julho e agosto, e executada em dois períodos de 10 dias seguidos**, com vista à promoção de competências às crianças com PEA, sendo que, contudo, a sua maior importância, reside na possibilidade de permitir um necessário e imperioso período de descanso aos cuidadores/familiares destas crianças. No decurso dos dias atribuídos a cada grupo, irão ser desenvolvidas de forma contínua, mista e equitativa, um conjunto de atividades internas realizadas na Instituição, complementadas por diversas deslocações a equipamentos lúdicos, culturais e desportivos de proximidade.

Nesta conformidade e atendendo que se trata duma atividade que se reveste de grande importância para todos os envolvidos, quer sejam as crianças e jovens com PEA, quer sejam os cuidadores/familiares destas crianças que necessitam de um curto período de descanso,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual, a título excecional, à APPDA-Setúbal no montante de 3.719,69 €, que corresponde a 50% do valor remanescente previsto para a realização da atividade em causa.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Centro de Apoio Socio Cultural de Unidade Zambujalense (CASCUZ) – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de 2 viaturas ligeiras de passageiros, usadas – serviço de apoio domiciliário – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 7.922,50€, destinado a participar na aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros, usadas, utilizadas no transporte das equipas técnicas que prestam Serviço de Apoio Domiciliário.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

A Vereadora Dr.^a Argentina Marques, por fazer parte dos órgãos sociais do CASCUZ-Centro de Apoio Sócio Cultural de Unidade Zambujalense, não participa na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

A Vereadora Dr.^a Argentina Marques regressou à sala de reuniões.

14. União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – substituição de ar condicionado das zonas do bar e salão – subsídio eventual e celebração de contrato programa
(Presidente - Pelouro de Desporto)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual de 1.500,00€, destinado minimizar os custos com a substituição dos ares condicionados das zonas do bar e salão, e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



15. Grupo Desportivo de Alfarim – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidades de futebol, ginástica acrobática, patinagem, capoeira, karaté, basquetebol e futebol de praia – subsídio mensal e celebração de contrato programa
(Presidente - Pelouro de Desporto)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio mensal de 890,00€ pelo período de 10 meses, com efeitos retroativos a setembro de 2022 e término em junho de 2023, no valor total de 8.900,00€, e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Dr. José Polido regressou à sala de reuniões.

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo as seguintes municipais:

Senhora D. Eugénia Mateus investidora na área da construção civil no concelho de Sesimbra, para dizer que sempre teve um bom relacionamento com esta Câmara Municipal, no entanto, o último processo que entregou há mais de um ano estava estagnado nos serviços de urbanismo, solicitando a sua resolução o mais rapidamente possível, porque na sua opinião não se justificava tal demora.

Senhora D. Isabel Magalhães proprietária de uma agência imobiliária, em Sesimbra que disse também ter conhecimento de vários construtores neste concelho com o mesmo problema da D. Eugénia Mateus.

Senhora D. Patrícia Sousa proprietária de um terreno, na Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, para dizer que entregou com o seu marido um pedido de comunicação prévia, em setembro de 2022, para iniciar a construção da sua moradia, tendo já feito a liquidação das taxas urbanísticas, mas que apesar de ter contactado por vários meios a Câmara Municipal para obter resposta sobre o seu processo, até hoje não lhe foi facultada qualquer tipo de resposta, o que a deixava muito descontente.

Senhora D. Teresa de Jesus proprietária de um pavilhão amovível, na praia do ouro, em Sesimbra, há mais de 30 anos, disse ter sido informada, numa reunião no serviço de Património desta Câmara Municipal, que nesta época banhar não poderia montar o seu pavilhão, porque não cumpria com o estipulado pelo Programa da Orla Costeira (POC). Referiu ainda que lhe foi dito que os APM (apoio de praia mínimo) tinham sido eliminados, mas na sua opinião o seu pavilhão não deveria de ser considerado APM mas sim EC (equipamento complementar), tendo entregado a todo o executivo documentos para que pudessem perceber melhor.

Por fim solicitou ajuda por parte do executivo para a resolução do seu problema, porque tinha um empréstimo até 2027 e não sabia como iria conseguir cumprir com os pagamentos da sua prestação, sugerindo em último caso a aquisição do seu pavilhão por parte do município.



Em relação à situação da D. Teresa de Jesus a **Vereadora Dr.^a Argentina Marques** disse que o equipamento em causa não cumpria com o novo POC, portanto legalmente não poderia continuar a ser instalado. Informou que iria junto dos respetivos serviços analisar melhor para esclarecer esta situação.

A respeito do mesmo assunto a **Vice-Presidente** esclareceu que anteriormente o licenciamento não era uma competência da Câmara Municipal. Com o processo de descentralização de competências esses licenciamentos passaram a ser competência da Câmara Municipal e ao mesmo tempo foi também publicado o novo POC-EO que veio definir para toda a orla costeira incluindo a praia do ouro o que se podia ou não manter, existindo um conjunto de constrangimentos e impedimentos com este novo POC, salientando que a Câmara Municipal sempre se preocupou com a situação da D. Teresa por conhecer as suas dificuldades.

Por fim a **Vice-Presidente** disse que naquele momento o executivo não lhe poderia dar uma resposta, que a Câmara Municipal estava solidária com a sua situação e que obviamente não queriam que os concessionários que durante anos desenvolveram aquela atividade na praia, de repente, por via das novas imposições legais ficassem sem prever a sua sustentabilidade financeira. Afirmou que teria de perceber melhor se existia margem enquanto equipamento complementar de se poder ou não manter o seu equipamento e que iriam tentar resolver a sua situação através de todos os mecanismos legais.

Ainda a respeito do mesmo assunto a **Vereadora Dr.^a Argentina Marques** quis esclarecer que o equipamento da D. Teresa tinha sido considerado um APM porque era montado e desmontado todos os anos e por isso foi eliminado, mas no entanto iria fazer um novo atendimento com a D. Teresa e com a presença dos técnicos competentes para tentar resolver a situação da melhor forma possível.

Em relação às questões levantadas pelas restantes munícipes a **Vice-Presidente** disse compreender as situações, referindo que a capacidade do município de dar resposta aos processos tem sido efetivamente lenta pelo grande volume de trabalho e por falta de recursos humanos, estando a Câmara Municipal a tentar, através da desmaterialização dos processos urbanísticos, com a aquisição da nova plataforma digital, agilizar os tempos de resposta.

Disse desconhecer os processos em questão, mas que iria junto dos competentes serviços perceber cada um deles, no sentido de os resolver o mais rapidamente possível.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**